

Piso Salarial

Este informativo aborda a luta pela criação de um piso salarial para os Técnicos Industriais, destacando a importância de valorizar e remunerar adequadamente esses profissionais. Ele apresenta um histórico legislativo sobre o tema, desde a Lei 4950-A de 1966, que fixava remuneração para profissionais de nível superior, até os projetos de lei mais recentes, como o PL-1710/2019, que propõe um salário de R\$ 4.990,00 para técnicos agrícolas e industriais, desvinculado do salário mínimo.

Enfatizamos que a batalha pelo piso salarial ainda está em andamento, com esforços políticos e legislativos sendo realizados para garantir um salário justo e condizente com a responsabilidade e qualificação dos técnicos. Também destaca a importância de manifestações da categoria junto ao Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT), Conselhos Regionais (CRT) e sindicatos para avançar nessa causa.

Por fim, o documento reforça o papel essencial dos técnicos na produtividade e eficiência das atividades industriais e agropecuárias, e a necessidade de reconhecimento e valorização profissional.

1 - Quais são os benefícios de um piso salarial para os técnicos?

- 1. Valorização Profissional:** Um piso salarial reconhece a importância do trabalho dos técnicos industriais, garantindo que sua remuneração seja condizente com sua qualificação e responsabilidade.
- 2. Respeito à Formação e Atualização:** O piso salarial reflete o investimento em formação acadêmica e constante atualização exigida pelo mercado.
- 3. Reconhecimento do Papel Essencial:** Assegurar um salário justo é reconhecer o papel fundamental dos técnicos na produtividade e eficiência das atividades industriais e agropecuárias.
- 4. Estabilidade Financeira:** Um piso salarial proporciona maior segurança financeira, permitindo que os técnicos planejem melhor sua vida pessoal e profissional.
- 5. Fortalecimento da Categoria:** A existência de um piso salarial unifica e fortalece a categoria, promovendo maior respeito e reconhecimento no mercado de trabalho.

Esses benefícios contribuem para a valorização da profissão e para a melhoria das condições de trabalho dos técnicos industriais.

2- Quais leis impactam o piso salarial dos técnicos?

Abaixo mencionamos diversas leis e projetos de lei que impactam ou buscam regulamentar o piso salarial dos técnicos industriais. São elas:

a) Lei 4.950-A/1966: Dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária. Alguns projetos tentam estender seus efeitos aos técnicos industriais.

b) Projeto de Lei 4159/2004: Propõe modificar a Lei 4.950-A para incluir os técnicos industriais, com a mesma base de 60% do valor atribuído aos profissionais de nível superior.

c) Projeto de Lei 227/2005 (PLS-227/2005): Propõe alterar a Lei 4.950-A para estender o piso salarial a todos os técnicos de nível médio, fixando o valor em 66% do menor salário atribuído aos profissionais de nível superior.

d) Projeto de Lei 2861/2008: Consolidou os projetos anteriores e foi aprovado no Senado, mas ainda tramita na Câmara dos Deputados.

e) Projeto de Lei 1710/2019: Propõe desvincular o salário dos técnicos agrícolas e industriais da Lei 4.950-A e do salário mínimo, estabelecendo um valor fixo de R\$ 4.990,00, com reajustes anuais pelo INPC.

f) Projeto de Lei 3451/2019: Propõe revogar a Lei 4.950-A, alegando que ela fere a Constituição ao utilizar o salário mínimo como base de cálculo.

Essas leis e projetos refletem a luta contínua pela regulamentação de um piso salarial justo para os técnicos industriais, buscando valorização e reconhecimento da categoria.

3 - O que diz o Projeto de Lei 1710/2019?

O Projeto de Lei 1710/2019, apresentado pelo Deputado Giovani Cherini/RS, propõe estabelecer o salário profissional dos técnicos agrícolas e dos técnicos industriais. Os principais pontos do projeto são:

a) Valor do Salário: Define o salário profissional dos técnicos de nível médio, regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Técnicos Agrícolas e Técnicos Industriais, no valor de R\$ 4.990,00.

b) Reajuste:

1) O valor seria atualizado no mês de publicação da lei, considerando a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) nos últimos 12 meses anteriores à vigência da lei.

2) Após isso, o reajuste seria anual, também com base na variação acumulada do INPC.

c) Desvinculação do Salário Mínimo: O projeto desvincula o salário dos técnicos da Lei 4.950-A/1966 e do salário mínimo, evitando problemas constitucionais relacionados ao uso do salário mínimo como base de cálculo.

d) Justificativa: O projeto reconhece a importância dos técnicos para a economia do país, destacando sua contribuição para a produtividade e eficiência nas atividades industriais e agropecuárias. Propõe um valor equivalente a aproximadamente 5 salários mínimos (há época), convertido em reais para evitar problemas legais.

O objetivo do PL 1710/2019 é garantir um piso salarial justo e atualizado para os técnicos, valorizando sua função e assegurando sua remuneração de forma independente de outras legislações.

Assegurar aos técnicos um salário condizente com sua função é reconhecer o papel fundamental que essas categorias profissionais exercem e aprofundar as conquistas alcançadas com a promulgação da Lei nº 13.639, de 2018. Entendemos que um valor equivalente a aproximadamente 5 salários mínimos seja um patamar remuneratório razoável. Nesse sentido, em face da proibição constitucional de usar o salário mínimo como padrão, optamos por converter esse valor em reais.



A FENTEC segue acompanhado atentamente toda a movimentação em torno da luta pela conquista de um piso salarial para os Técnicos Industriais e sempre se mobiliza em prol da valorização da categoria.

Importante destacar, porém, que os debates iniciais em torno do piso salarial para os Técnicos Industriais começaram bem antes, a partir do Projeto de Lei nº 2861/2008, de autoria do então senador Álvaro Dias, que recebeu contribuições de outros projetos semelhantes, sendo o principal deles o Projeto de Lei nº 1710/2019, do deputado federal Giovani Cherini. Dessa forma, o PL original do senador Álvaro Dias, reforçado pelas propostas do projeto de Cherini (este que também passou por revisões em uma das comissões). É exatamente o que foi aprovado em todas as comissões da Câmara dos Deputados e, atualmente, está nas mãos do presidente da Casa, aguardando para entrar na pauta de votações.

Cabe ressaltar que a tramitação de qualquer projeto de lei é demorada, uma vez que, após ser apresentado, ele começa a tramitar na Câmara, a exceção dos apresentados por senadores, que começam no Senado, espaço que funciona como Casa revisora para os projetos iniciados na Câmara ou vice-versa. Além disso, os projetos são distribuídos às comissões conforme o assunto de que tratam.

“Este é um momento de esperança para todos nós e que reflete a determinação e união da categoria na busca por melhores condições de trabalho, com salários mais justos e dignos para os Técnicos Industriais”, saliente o presidente da FENTEC, Wilson Wanderlei Vieira.

Continuaremos atentos a toda a movimentação, pois sabemos que a conquista de um piso salarial para os Técnicos Industriais representará um avanço significativo para a categoria, um reconhecimento da relevância desta categoria profissional para o desenvolvimento social, e econômico do país”, finaliza Wilson W. Vieira.

SINTEC-SC - Sindicato dos Técnicos Industriais de Santa Catarina



www.sintec-sc.org.br



sintecsc@gmail.com